



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, NESTA URBE, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 347, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 347, denominada oficialmente de Rua Elton Vanjes Ferreira Carneiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 26 dias de Fevereiro de 2024.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente